PORTARIA Nº. 126/2022, de 31 de março de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Claudinéia A. Zuqui Correia	03/06/2020 – 02/06/2021	01/04/2022 – 30/04/2022
Paulo Ricardo Pesavento	01/01/2021 – 31/12/2021	05/04/2022 – 14/04/2022
Rejane A. Ribas Squersato	02/08/2020 – 01/08/2021	04/04/2022 – 03/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/Abril/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração